

**MINISTÉRIO DA DEFESA****RESOLUÇÃO Nº 1, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Aprova a 3ª Revisão do Plano de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, da administração central do Ministério da Defesa, para o período de 2020-2023.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA - CGD-MD, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, § 1º, inciso III, da Portaria GM-MD nº 3.572, de 29 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no art. 3º, **caput**, inciso II, e § 1º, inciso II, do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº [60588.000008/2022-68](#), resolve:

Art. 1º Aprovar a 3ª Revisão do Plano de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da administração central do Ministério da Defesa, para o período de 2020-2023, conforme deliberação de 29 de março de 2023, assentada em Ata de Reunião nº 136 ([6237945](#)) do Comitê de Governança Digital da administração central do Ministério da Defesa - CGD-MD.

Parágrafo único. Esta Resolução e a íntegra da 3ª revisão PDTIC 2020-2023 ([6269747](#)), serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Ministério da Defesa (<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/legislacao>) e na plataforma de pesquisa da legislação de Defesa - MDLegis (https://mdlegis.defesa.gov.br/pesquisar_normas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fassheber Novais, Diretor(a)**, em 11/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mucilo Vieira, Coordenador(a)**, em 13/09/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santana Fernandes, Coordenador(a)-Geral**, em 14/09/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron, Diretor(a)**, em 15/09/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Queiroz Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 18/09/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stewart da Paixão Gomes, Subchefe**, em 18/09/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Cavalcanti da Silva, Assessor(a)**, em 19/09/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tarciana Barreto Sá, Diretor(a)**, em 19/09/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Estevam de Oliveira Hasler, Assessor(a)**, em 19/09/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Blanco Ozório, Subchefe**, em 20/09/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6179564** e o código CRC **2CBE7A0C**.

BRUNO FASSHEBER NOVAIS

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral
Presidente do CGD-MD

MARCELO MUCIOLO VIEIRA - Cel

Membro suplente
Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

C Alte STEWART DA PAIXÃO GOMES

Membro titular
Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

C Alte SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

Membro titular
Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

LEONARDO DE HOLANDA MENCARINI - Cel Inf

Membro suplente
Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

CHARLES DE ESTEVAM DE OLIVEIRA HASLER - Cel R/1

Membro suplente
Gabinete da Secretaria-Geral

DANIEL SANTANA FERNANDES

Membro suplente
Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria-Geral

TARCIANA BARRETO SÁ

Membro titular
Departamento e Organização e Legislação
Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral

RENATA BITAR TIVERON

Membro titular

Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Secretaria-Geral

LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA

Membro

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da administração central do MD

Referência: Processo nº 60588.000008/2022-68

SEI nº 6179564

Criado por [brenda.silva](#), versão 33 por [marcia.soares](#) em 11/09/2023 16:14:44.